



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.643, de 18 de fevereiro de 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1401-2060100732.103 – Troca-Troca de Sementes	
3.3.3.0.41.02.00.00 – Programa Troca-Troca (828).....	R\$ 9.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

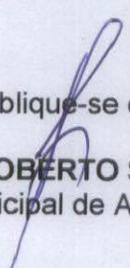
1401-2060600872.107 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (846).....	R\$ 9.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doz Órgãos, Doz Sangue: Salve Vidas"*